



NOVAS  
NARRATIVAS  
PARA UM  
MUNDO NOVO.

apoio:

NARRATIVAS  
DE IMPACTO

realização:

TRÓPICO

incentivo:

UNINTER



Prefeitura de  
CURITIBA

PROJETO REALIZADO COM RECURSOS DO PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CULTURA -  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

# REGULAMENTO DO LAB DE ROTEIROS NOVAS NARRATIVAS

## FESTIVAL CONTRAFLUXO | 1ª EDIÇÃO

O Festival ContraFluxo torna pública a presente Chamada Criativa para selecionar **10 (dez) pessoas de todo o Brasil, com formação ou experiência em escrita, roteiro ou audiovisual**, para participar do **LAB Novas Narrativas**, laboratório online de roteiro promovido pela Narrativas de Impacto, no âmbito da primeira edição do Festival.

A formação será dedicada à criação de um roteiro audiovisual para uma narrativa curta, de até **3 (três) minutos**, a ser realizada em parceria com uma organização da sociedade civil de Curitiba.

A formação será dedicada à criação de roteiro audiovisual para uma narrativa curta, de até 3 (três) minutos, a ser realizada em parceria com uma organização da sociedade civil de Curitiba.

O laboratório é voltado a roteiristas e pessoas interessadas em desenvolver sua prática no audiovisual de impacto, incluindo narrativas para organizações sociais, branded content, publicidade social e outros formatos de comunicação que articulam criação audiovisual e questões de interesse público.

Serão selecionadas 10 (dez) pessoas de todo o Brasil a partir de inscrição gratuita por formulário e da realização de um exercício criativo independente. É necessário ter formação ou experiência na área de escrita, roteiro ou audiovisual. Serão aceitas tanto formações acadêmicas quanto cursos livres, oficinas e outras formações específicas em roteiro, cinema, audiovisual ou áreas relacionadas. Também é importante ter interesse em desenvolver narrativas para o audiovisual de impacto, branded content, publicidade social e outros formatos de comunicação.

Ao final do processo formativo, um dos roteiros desenvolvidos será selecionado para dar origem a um filme de até 3 (três) minutos, incluindo os créditos, produzido pela TROPICO AUDIOVISUAL LTDA., realizadora do Festival ContraFluxo. A pessoa autora receberá R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pela cessão de direitos patrimoniais do roteiro, mediante contrato específico.



**NOVAS  
NARRATIVAS  
PARA UM  
MUNDO NOVO.**

apoio:

NARRATIVAS  
DE IMPACTO

realização:

TRÓPICO

incentivo:

UNINTER



Prefeitura de  
CURITIBA

PROJETO REALIZADO COM RECURSOS DO PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CULTURA -  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## 1. DA REALIZAÇÃO

1.1. O LAB Novas Narrativas é uma atividade formativa do Festival ContraFluxo, promovida pela Narrativas de Impacto, parceira na concepção e condução do laboratório.

1.2. O Festival ContraFluxo é realizado pela TROPICO AUDIOVISUAL LTDA., doravante denominada TRÓPICO, responsável pela execução do projeto cultural e pela produção do filme resultante do LAB.

1.3. A Narrativas de Impacto será responsável pela condução formativa do laboratório, em articulação com a equipe do Festival ContraFluxo e profissionais convidados.

1.4. A organização social selecionada por meio de chamada específica participará do processo apresentando uma questão de comunicação, fornecendo informações sobre sua atuação e colaborando nas etapas pertinentes de desenvolvimento do roteiro e do filme.

## 2. DO OBJETO DA CHAMADA

2.1. Esta chamada tem como objeto selecionar 10 (dez) pessoas, maiores de 18 (dezoito) anos e residentes no Brasil, para participar gratuitamente do LAB Novas Narrativas, laboratório online de desenvolvimento de roteiro audiovisual promovido pela Narrativas de Impacto no âmbito do Festival ContraFluxo.

2.2. O LAB terá carga horária total de 8 (oito) horas, distribuídas em 4 (quatro) encontros de 2 (duas) horas.

2.3. Durante o laboratório, cada participante desenvolverá uma proposta de roteiro para um filme de até 3 (três) minutos a partir de um briefing apresentado por uma organização da sociedade civil selecionada pelo Festival.

2.4. Ao final, será escolhido 1 (um) roteiro para desenvolvimento final e produção de um filme audiovisual de até 3 (três) minutos, incluindo os créditos.

2.5. A pessoa autora do roteiro escolhido receberá remuneração pela cessão dos direitos patrimoniais necessários à produção e circulação do filme, conforme as condições previstas neste Regulamento e no contrato correspondente.

## 3. DOS OBJETIVOS

3.1. O LAB Novas Narrativas tem como objetivos:



**NOVAS  
NARRATIVAS  
PARA UM  
MUNDO NOVO.**

apoio:

NARRATIVAS  
DE IMPACTO

realização:

TRÓPICO

incentivo:

UNINTER



Prefeitura de  
CURITIBA

PROJETO REALIZADO COM RECURSOS DO PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CULTURA -  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

- a) estimular a criação de narrativas audiovisuais de curta duração voltadas a questões sociais, ambientais, culturais e de direitos humanos;
- b) aproximar roteiristas das demandas de comunicação de organizações da sociedade civil;
- c) promover a experimentação de linguagem, formato, estrutura narrativa e abordagem autoral;
- d) desenvolver propostas que articulem criatividade, comunicação e responsabilidade na representação de pessoas e territórios;
- e) oferecer uma experiência prática de criação a partir de um briefing real;
- f) ampliar o repertório dos participantes sobre branded content, publicidade social e audiovisual de impacto;
- g) promover a troca de experiências entre roteiristas, profissionais do audiovisual e a organização social participante;
- h) contribuir para a realização de uma obra audiovisual que integre a programação do Festival ContraFluxo e possa colaborar com a comunicação da organização selecionada.

## **4. DE QUEM PODE PARTICIPAR**

4.1. Poderão se inscrever pessoas físicas que:

- a) tenham 18 (dezoito) anos ou mais na data da inscrição;
- b) residam no Brasil;
- c) tenham interesse e alguma experiência ou aproximação com escrita, roteiro, audiovisual ou criação de narrativas;
- d) desejem desenvolver sua prática em narrativas curtas voltadas a organizações, causas e projetos de impacto social;
- e) possuam disponibilidade para participar dos quatro encontros online e realizar as atividades de desenvolvimento previstas;
- f) concordem com as condições estabelecidas neste Regulamento.

4.2. Poderão participar pessoas com formação ou experiência em escrita, roteiro ou audiovisual, adquirida por meio de formação acadêmica, cursos livres, oficinas ou outras experiências formativas na área.



**NOVAS  
NARRATIVAS  
PARA UM  
MUNDO NOVO.**

apoio:

NARRATIVAS  
DE IMPACTO

realização:

TRÓPICO

incentivo:

UNINTER



Prefeitura de  
CURITIBA

PROJETO REALIZADO COM RECURSOS DO PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CULTURA -  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

4.3. O repertório das pessoas candidatas será considerado a partir do exercício criativo de inscrição e das informações sobre suas trajetórias, não sendo obrigatório apresentar portfólio ou trabalhos profissionais anteriores.

4.4. A inscrição será individual, sendo permitida 1 (uma) inscrição por pessoa.

4.5. O LAB incentiva a participação de pessoas com diferentes trajetórias, repertórios, identidades e perspectivas, incluindo roteiristas negros, indígenas, periféricos, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência e integrantes de grupos historicamente sub-representados no audiovisual.

4.6. A inscrição e a participação no laboratório são gratuitas.

## **5. DA ORGANIZAÇÃO DE REFERÊNCIA**

5.1. O LAB será desenvolvido a partir de uma questão de comunicação apresentada por 1 (uma) organização da sociedade civil sem fins lucrativos, com atuação em Curitiba, selecionada previamente pelo Festival ContraFluxo em chamada específica.

5.2. Para fins deste Regulamento, a organização será denominada Organização de Referência.

5.3. A Organização de Referência apresentará sua área de atuação, contexto, objetivos, públicos e questão de comunicação, que servirão de base ao desenvolvimento dos roteiros durante o LAB.

5.4. A organização contribuirá para a compreensão da questão apresentada e para a verificação de informações relacionadas à sua atuação, preservado o espaço de criação e experimentação dos participantes.

5.5. A Organização de Referência não será responsável pela seleção das dez pessoas participantes, mas colaborará na escolha do roteiro a ser produzido, conforme previsto neste Regulamento.

## **6. DO EXERCÍCIO CRIATIVO DE INSCRIÇÃO**

6.1. A seleção das dez pessoas participantes será realizada a partir de um exercício criativo independente, apresentado no formulário de inscrição.



**NOVAS  
NARRATIVAS  
PARA UM  
MUNDO NOVO.**

apoio:

NARRATIVAS  
DE IMPACTO

realização:

TRÓPICO

incentivo:

UNINTER



Prefeitura de  
CURITIBA

PROJETO REALIZADO COM RECURSOS DO PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CULTURA -  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

6.2. O exercício não utilizará necessariamente a demanda de comunicação da Organização de Referência que participará posteriormente do LAB.

6.3. Todas as pessoas candidatas receberão a mesma situação ou provocação criativa, elaborada pela equipe do LAB Novas Narrativas, e deverão propor uma ideia de abordagem audiovisual para um vídeo curto.

6.4. A proposta poderá explorar documentário, ficção, ensaio, publicidade social, branded content, experimentação audiovisual ou outras formas de criação.

6.5. Nesta etapa, não será necessário apresentar um roteiro completo.

6.6. O exercício deverá demonstrar, de forma sintética:

- a) a ideia central;
- b) o ponto de vista ou a abordagem proposta;
- c) o caminho narrativo imaginado;
- d) as possibilidades de linguagem audiovisual;
- e) a adequação da ideia a um vídeo de até 3 (três) minutos.

6.7. A proposta apresentada na inscrição terá finalidade exclusivamente seletiva e servirá para identificar o repertório, as escolhas criativas e o potencial de desenvolvimento de cada candidatura.

6.8. A proposta de inscrição não precisará ser utilizada ou desenvolvida durante o LAB.

6.9. O briefing real da Organização de Referência será apresentado às dez pessoas selecionadas no início do processo formativo.

## **7. DAS INSCRIÇÕES**

7.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário disponibilizado nos canais oficiais do Festival ContraFluxo.

7.2. O período de inscrições será de 23 de setembro a 9 de outubro de 2026, às 23h59, observado o horário oficial de Brasília.

**7.3. O formulário solicitará, entre outras, as seguintes informações:**

- a) nome completo;**



**NOVAS  
NARRATIVAS  
PARA UM  
MUNDO NOVO.**

apoio:

NARRATIVAS  
DE IMPACTO

realização:

TRÓPICO

incentivo:

UNINTER



Prefeitura de  
CURITIBA

PROJETO REALIZADO COM RECURSOS DO PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CULTURA -  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

- b) idade ou data de nascimento, para verificação do requisito etário;
- c) e-mail e telefone para contato;
- d) município e estado de residência;
- e) breve apresentação da trajetória e dos interesses da pessoa inscrita;
- f) portfólio ou trabalhos anteriores, quando disponíveis;
- g) resposta ao exercício criativo;
- h) confirmação de disponibilidade para os encontros;
- i) indicação de necessidades de acessibilidade para participação, quando houver;
- j) declarações de ciência e concordância com este Regulamento.

7.4. A inscrição será gratuita.

7.5. Inscrições incompletas, realizadas fora do prazo ou em desacordo com os requisitos desta chamada poderão ser desconsideradas.

7.6. A inscrição implica ciência e concordância com as disposições deste Regulamento.

## **8. DA SELEÇÃO DAS DEZ PESSOAS PARTICIPANTES**

8.1. Serão selecionadas 10 (dez) pessoas para integrar o LAB Novas Narrativas.

8.2. A seleção será realizada por comissão constituída no âmbito do LAB, com profissionais de roteiro, audiovisual, comunicação e/ou áreas relacionadas à proposta da atividade.

8.3. A avaliação considerará a resposta ao exercício criativo e as demais informações fornecidas pela pessoa candidata.

8.4. Serão observados os seguintes critérios:

- a) interpretação do desafio: capacidade de compreender a situação apresentada e transformá-la em uma possibilidade de narrativa audiovisual;
- b) originalidade da abordagem: singularidade da perspectiva e das escolhas criativas propostas;
- c) clareza narrativa: capacidade de comunicar a ideia de maneira compreensível e articulada;



**NOVAS  
NARRATIVAS  
PARA UM  
MUNDO NOVO.**

apoio:

NARRATIVAS  
DE IMPACTO

realização:

TRÓPICO

incentivo:

UNINTER



Prefeitura de  
CURITIBA

PROJETO REALIZADO COM RECURSOS DO PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CULTURA -  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

d) pesquisa de linguagem: utilização imaginada de imagem, som, montagem, estrutura narrativa e outros recursos expressivos;

e) adequação ao formato curto: capacidade de síntese e pertinência da proposta para um vídeo de até 3 (três) minutos;

f) potencial de comunicação e impacto: relação entre a proposta narrativa, a questão apresentada e os públicos com os quais a obra pretende dialogar;

g) viabilidade de desenvolvimento: possibilidade de aprofundamento da ideia dentro das condições de uma produção audiovisual de curta duração.

8.5. A avaliação será realizada de forma conjunta, considerando as características das propostas e a diversidade de repertórios e perspectivas que poderão contribuir para o processo coletivo.

8.6. O portfólio, quando apresentado, poderá contribuir para a compreensão da trajetória da pessoa inscrita, mas não substituirá a avaliação do exercício criativo.

8.7. A comissão poderá constituir lista de suplentes para eventual convocação em caso de desistência ou impossibilidade de participação.

8.8. O resultado está previsto para 17 de outubro de 2026 e será divulgado pelos canais oficiais do Festival ContraFluxo.

## **9. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

9.1. As pessoas selecionadas serão comunicadas pelos contatos informados no formulário de inscrição.

9.2. A confirmação da participação deverá ocorrer dentro do prazo indicado pela equipe do LAB.

9.3. Caso uma pessoa selecionada não confirme sua participação ou informe impossibilidade de comparecer aos encontros, poderá ser convocada uma pessoa suplente.

9.4. A seleção para o LAB não garante que a proposta desenvolvida durante a atividade seja posteriormente escolhida para produção.

## **10. DA METODOLOGIA DO LABORATÓRIO**

10.1. O LAB Novas Narrativas será realizado online, com carga horária total de 8 (oito) horas, distribuídas em quatro encontros de duas horas.



**NOVAS  
NARRATIVAS  
PARA UM  
MUNDO NOVO.**

apoio:

NARRATIVAS  
DE IMPACTO

realização:

TRÓPICO

incentivo:

UNINTER



Prefeitura de  
CURITIBA

PROJETO REALIZADO COM RECURSOS DO PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CULTURA -  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

10.2. O laboratório será conduzido pela Narrativas de Impacto, em articulação com o Festival ContraFluxo, com acompanhamento de profissionais convidados e participação da Organização de Referência nas etapas pertinentes.

10.3. A metodologia combinará apresentação de referências, discussão de conceitos, análise de casos, exercícios criativos, desenvolvimento de propostas e momentos de troca entre participantes.

10.4. O processo poderá abordar, entre outros aspectos:

- a) introdução ao audiovisual de impacto;
- b) interpretação de briefing e definição de objetivos de comunicação;
- c) storytelling e estrutura narrativa;
- d) criação audiovisual em formatos curtos;
- e) branded content, publicidade social e conteúdos para organizações sociais;
- f) pesquisa de linguagem e escolhas estéticas;
- g) definição de público e estratégia de comunicação;
- h) desenvolvimento de argumento e roteiro;
- i) apresentação e discussão de propostas criativas;
- j) viabilidade de produção;
- k) responsabilidade ética na representação de pessoas, comunidades e territórios.

10.5. Cada participante desenvolverá uma proposta própria a partir do briefing real apresentado pela Organização de Referência, contando com orientações e devolutivas durante o processo formativo.



**NOVAS  
NARRATIVAS  
PARA UM  
MUNDO NOVO.**

apoio:



realização:

**TRÓPICO**

incentivo:



**Prefeitura de  
CURITIBA**

PROJETO REALIZADO COM RECURSOS DO PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CULTURA -  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## 11. DOS ENCONTROS

11.1. Os encontros online serão realizados nas seguintes datas:

| Encontro    | Data       | Duração                      |
|-------------|------------|------------------------------|
| 1º encontro | 23/10/2026 | 2 horas<br>19:30 às<br>21:30 |
| 2º encontro | 24/10/2026 | 2 horas<br>14:00 às<br>16:00 |
| 3º encontro | 29/10/2026 | 2 horas<br>19:30 às<br>21:30 |
| 4º encontro | 30/10/2026 | 2 horas<br>19:30 às<br>21:30 |
| TOTAL       |            | 8 horas                      |



**NOVAS  
NARRATIVAS  
PARA UM  
MUNDO NOVO.**

apoio:

NARRATIVAS  
DE IMPACTO

realização:

TRÓPICO

incentivo:

UNINTER



Prefeitura de  
CURITIBA

PROJETO REALIZADO COM RECURSOS DO PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CULTURA -  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

11.2. Os horários e links de acesso serão comunicados às pessoas selecionadas antes do início do LAB.

11.3. A participação nos encontros e nas atividades de desenvolvimento integra o processo formativo e será necessária à apresentação da proposta para a escolha final do roteiro.

11.4. Eventuais dificuldades de participação deverão ser comunicadas previamente à equipe do LAB, que avaliará as possibilidades de acompanhamento dentro das condições da atividade.

## **12. DO DESENVOLVIMENTO DOS ROTEIROS**

12.1. Durante o LAB, cada participante desenvolverá uma proposta de roteiro para um filme audiovisual de até 3 (três) minutos.

12.2. As propostas deverão partir do briefing apresentado pela Organização de Referência, considerando sua questão de comunicação e as possibilidades criativas de cada roteirista.

12.3. Os roteiros poderão adotar diferentes gêneros e linguagens, desde que respeitem a duração prevista e as condições de realização.

12.4. O material final deverá apresentar uma narrativa suficientemente desenvolvida para avaliação de seu potencial de produção.

12.5. As especificações de entrega, formato e prazo serão apresentadas pela equipe formativa durante o LAB.

12.6. O encerramento dos encontros ocorrerá em 30 de outubro de 2026, podendo a equipe estabelecer prazo complementar para entrega de ajustes finais antes da seleção do roteiro, prevista para 4 de novembro de 2026.

## **13. DA ESCOLHA DO ROTEIRO PARA PRODUÇÃO**

13.1. Ao término do LAB, será selecionado 1 (um) roteiro para desenvolvimento final e produção audiovisual.

13.2. A escolha será realizada pela TRÓPICO e pela Organização de Referência, com apoio consultivo da equipe formativa do LAB Novas Narrativas.

13.3. A avaliação considerará:



**NOVAS  
NARRATIVAS  
PARA UM  
MUNDO NOVO.**

apoio:

NARRATIVAS  
DE IMPACTO

realização:

TRÓPICO

incentivo:

UNINTER



Prefeitura de  
CURITIBA

PROJETO REALIZADO COM RECURSOS DO PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CULTURA -  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

- a) relação com a questão e os objetivos de comunicação apresentados pela Organização de Referência;
- b) qualidade e clareza da construção narrativa;
- c) originalidade e autoria;
- d) força da abordagem audiovisual;
- e) pesquisa de linguagem;
- f) adequação à duração máxima prevista;
- g) potencial de comunicação e impacto;
- h) responsabilidade ética na abordagem da questão apresentada;
- i) viabilidade técnica, financeira e operacional de produção.

13.4. A escolha considerará o conjunto da proposta, não se limitando à qualidade textual ou ao desempenho individual durante os encontros.

13.5. O roteiro escolhido poderá passar por ajustes de desenvolvimento antes de sua aprovação final para produção.

13.6. A definição do roteiro selecionado está prevista para 4 de novembro de 2026.

13.7. O resultado será comunicado às pessoas participantes pelos canais informados durante o LAB.

## **14. DA REMUNERAÇÃO PELA CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

14.1. A pessoa autora do roteiro selecionado para produção receberá R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pela cessão dos direitos patrimoniais necessários à realização e circulação da obra audiovisual resultante.

14.2. A remuneração estará vinculada à formalização de contrato específico com a TROPICO AUDIOVISUAL LTDA., responsável pela produção do filme.



**NOVAS  
NARRATIVAS  
PARA UM  
MUNDO NOVO.**

apoio:

NARRATIVAS  
DE IMPACTO

realização:

TRÓPICO

incentivo:

UNINTER



Prefeitura de  
CURITIBA

PROJETO REALIZADO COM RECURSOS DO PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CULTURA -  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

14.3. O contrato estabelecerá o objeto da cessão, as modalidades de utilização autorizadas, o prazo, a abrangência territorial, as condições de pagamento e as demais disposições aplicáveis.

14.4. A cessão deverá contemplar os direitos necessários ao desenvolvimento final do roteiro e à produção, adaptação, finalização, exibição, distribuição e divulgação do filme resultante, nos limites expressamente estabelecidos no instrumento contratual.

14.5. A autoria do roteiro será reconhecida nos créditos da obra audiovisual, preservados os direitos morais da pessoa autora.

14.6. O valor de R\$ 2.000,00 corresponde à remuneração bruta contratada, sujeita às retenções tributárias legalmente aplicáveis, quando houver.

14.7. A participação no LAB, por si só, não gera direito à remuneração prevista nesta seção.

14.8. Caso não seja possível formalizar a cessão dos direitos necessários à produção do roteiro inicialmente selecionado, a organização poderá avaliar outra proposta desenvolvida no LAB, mediante comunicação às pessoas envolvidas.

## **15. DOS DIREITOS DAS PROPOSTAS NÃO SELECIONADAS**

15.1. As pessoas participantes permanecem titulares dos direitos sobre suas propostas e roteiros, observados os direitos de terceiros eventualmente incorporados aos materiais.

15.2. A inscrição e a participação no LAB não implicam cessão automática de direitos patrimoniais à Narrativas de Impacto, à TRÓPICO, ao Festival ContraFluxo ou à Organização de Referência.

15.3. Os materiais apresentados poderão ser acessados pela equipe formativa e pelas pessoas responsáveis pela seleção exclusivamente para as finalidades desta chamada.

15.4. A utilização posterior de proposta ou roteiro não selecionado dependerá de autorização específica de sua pessoa autora.

15.5. A cessão de direitos prevista na seção anterior será formalizada apenas com a pessoa autora do roteiro escolhido para produção.

## **16. DA PRODUÇÃO E DO LANÇAMENTO DO FILME**

16.1. O roteiro selecionado dará origem a 1 (um) filme de até 3 (três) minutos, incluindo os créditos, a ser produzido pela TRÓPICO.



**NOVAS  
NARRATIVAS  
PARA UM  
MUNDO NOVO.**

apoio:

NARRATIVAS  
DE IMPACTO

realização:

TRÓPICO

incentivo:

UNINTER



Prefeitura de  
CURITIBA

PROJETO REALIZADO COM RECURSOS DO PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CULTURA -  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

16.2. O filme será desenvolvido a partir da questão de comunicação apresentada pela Organização de Referência e do roteiro selecionado no LAB.

16.3. Caberá à TRÓPICO coordenar as etapas de pré-produção, produção e pós-produção, incluindo a definição de equipe, equipamentos, locações, procedimentos técnicos e estratégias de realização.

16.4. A pessoa autora do roteiro selecionado participará da etapa de desenvolvimento final do texto, conforme as atividades e os prazos acordados com a produção.

16.5. A seleção do roteiro não garante à pessoa autora a direção do filme, participação na equipe técnica ou contratação para outras funções além daquelas expressamente acordadas.

16.6. Antes do início da produção, o roteiro será submetido à aprovação da TRÓPICO e da Organização de Referência.

16.7. O filme resultante será apresentado na programação de encerramento do Festival ContraFluxo, prevista para 1º de dezembro de 2026, ressalvadas alterações decorrentes de circunstâncias técnicas, jurídicas ou de força maior devidamente comunicadas.

16.8. A circulação posterior do filme observará as condições estabelecidas nos instrumentos de direitos autorais, imagem e demais autorizações aplicáveis.

## **17. DOS CRÉDITOS E DA DIVULGAÇÃO**

17.1. A pessoa autora do roteiro selecionado terá seu nome incluído nos créditos da obra audiovisual resultante.

17.2. O formato dos créditos observará as características da obra e as condições estabelecidas no contrato firmado entre as partes.

17.3. O filme contará com os créditos da TRÓPICO, da Organização de Referência, da equipe técnica e artística, da Narrativas de Impacto, quando pertinente à identificação da atividade formativa, e das logomarcas institucionais obrigatórias vinculadas ao Festival e ao projeto cultural.

17.4. O Festival poderá divulgar os nomes, mini biografias e imagens fornecidas pelas pessoas selecionadas para apresentação institucional do LAB, observadas as autorizações e as regras de tratamento de dados aplicáveis.

17.5. A divulgação de trechos de exercícios, apresentações ou roteiros não selecionados dependerá de autorização das respectivas pessoas autoras, quando aplicável.



**NOVAS  
NARRATIVAS  
PARA UM  
MUNDO NOVO.**

apoio:

NARRATIVAS  
DE IMPACTO

realização:

TRÓPICO

incentivo:

UNINTER



Prefeitura de  
CURITIBA

PROJETO REALIZADO COM RECURSOS DO PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CULTURA -  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## **18. DA ACESSIBILIDADE**

18.1. O LAB Novas Narrativas será realizado online, buscando oferecer condições de participação acessíveis, de acordo com o planejamento de acessibilidade do Festival ContraFluxo e as necessidades informadas pelas pessoas selecionadas.

18.2. O formulário de inscrição disponibilizará campo para indicação de recursos de acessibilidade necessários à participação.

18.3. As solicitações serão analisadas previamente pela equipe de produção, que comunicará às pessoas interessadas as condições de atendimento e os recursos disponibilizados para a atividade.

18.4. A organização adotará cuidados de acessibilidade comunicacional e digital nos materiais e orientações referentes ao LAB.

## **19. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

19.1. Os dados pessoais fornecidos nesta chamada serão tratados para finalidades relacionadas à inscrição, seleção, comunicação, realização do LAB, eventual contratação da cessão de direitos e execução do Festival ContraFluxo.

19.2. A TRÓPICO, realizadora legal do Festival, será responsável pelas decisões relativas ao tratamento dos dados pessoais no âmbito da chamada, observadas as responsabilidades dos demais participantes da operação, conforme as atividades efetivamente desempenhadas.

19.3. O compartilhamento de informações com a Narrativas de Impacto, profissionais convidados e Organização de Referência ocorrerá nos limites necessários às etapas da atividade e de acordo com as finalidades informadas às pessoas participantes.

19.4. O formulário disponibilizará aviso de privacidade com informações sobre tratamento, armazenamento e exercício dos direitos dos titulares.

19.5. O uso dos contatos para divulgação de futuras atividades não relacionadas à presente chamada observará as bases legais aplicáveis e, quando necessário, autorização específica e facultativa.



**NOVAS  
NARRATIVAS  
PARA UM  
MUNDO NOVO.**

apoio:



realização:

**TRÓPICO**

incentivo:



**Prefeitura de  
CURITIBA**

PROJETO REALIZADO COM RECURSOS DO PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CULTURA -  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## 20. DO CRONOGRAMA

| <b>Etapas</b>                                  | <b>Data</b>          |
|------------------------------------------------|----------------------|
| Abertura das inscrições                        | 23/09/2026           |
| Encerramento das inscrições                    | 09/10/2026, às 23h59 |
| Divulgação das 10 pessoas selecionadas         | 17/10/2026           |
| 1º encontro do LAB                             | 23/10/2026           |
| 2º encontro do LAB                             | 24/10/2026           |
| 3º encontro do LAB                             | 29/10/2026           |
| 4º encontro e encerramento do LAB              | 30/10/2026           |
| Definição do roteiro selecionado para produção | 04/11/2026           |
| Desenvolvimento final e produção do filme      | Novembro de 2026     |



**NOVAS  
NARRATIVAS  
PARA UM  
MUNDO NOVO.**

apoio:

NARRATIVAS  
DE IMPACTO

realização:

TRÓPICO

incentivo:

UNINTER



Prefeitura de  
CURITIBA

PROJETO REALIZADO COM RECURSOS DO PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CULTURA -  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Apresentação do filme e encerramento do  
Festival

01/12/2026

20.1. Todos os horários informados observarão o horário oficial de Brasília.

20.2. Alterações justificadas de cronograma serão comunicadas pelos canais oficiais do Festival ContraFluxo e diretamente às pessoas participantes, quando pertinente.

## **21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

21.1. A inscrição implica conhecimento e concordância com as disposições deste Regulamento.

21.2. A seleção para o LAB garante a participação gratuita na atividade formativa, não implicando escolha automática do roteiro para produção nem contratação para outras atividades.

21.3. A escolha do roteiro para produção e a formalização dos direitos correspondentes observarão este Regulamento e o contrato específico firmado com a pessoa autora selecionada.

21.4. A participação no LAB não estabelece vínculo empregatício entre os participantes, a Narrativas de Impacto, a TRÓPICO e a Organização de Referência.

21.5. Os casos omissos serão analisados pela organização do Festival ContraFluxo, em articulação com a Narrativas de Impacto quando relacionados à condução formativa do LAB.

21.6. Eventuais alterações deste Regulamento serão comunicadas pelos canais oficiais do Festival, respeitadas as condições de participação e os direitos das pessoas inscritas.

**Curitiba, 10 de setembro de 2026.**

**TRÓPICO  
FESTIVAL CONTRAFLUXO**